

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

ATA Nº 1.070

DATA: 25.11.1998

INÍCIO: 8h FIM: 8h55min

LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pavimento do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Ivani de Souza David, Eng. Carlos Francisco Ferreira Decker, Eng. Raul Rego Faillace, Eng. Maturino Rabello Júnior, Eng. Ricardo Caminha de Azevedo, Arq. Francisco Laitano e Adv. João Adalberto Medeiros Fernandes Júnior.

VISITANTES: Cap. PM Adriano Krukoski Ferreira, Eng. Alexandra Canseco, Arq. Paulo Keil Coelho, Eng. Paulo Derenji e Eng. Vitor Schwanborn.

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 Ata da Reunião Anterior

É lida e aprovada, sem emendas, a ata nº 1.069.

2.2 Memorial de Proteção contra Incêndio a Executar

Foi apresentada e distribuída a nova planilha do referido memorial adequada à Lei Complementar 420/98.

2.3 Escada pressurizada

Foram trazidas à CCPI as dúvidas da Seção de Aprovação e Licenciamento quanto ao assunto, relativamente a:

- 1- possibilidade de haver ventilação mecânica dentro da escada pressurizada;
- 2- se deve constar na planta qual a Norma ou Lei Complementar que está sendo atendida;
- 3- se é necessário indicar o local onde estarão instalados os ventiladores.

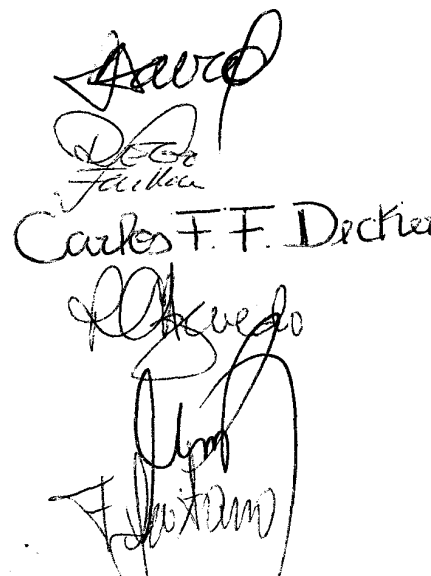
Os membros da Comissão entendem que deve ser indicado na planta da cobertura o local dos ventiladores (casa de máquinas), bem como as condições do ventilador, tais como: vazão e potência. Indicar, também, que atende a L.C. 420 e a Norma pertinente a escada pressurizada que está sendo atendida.

2.4 Sugestão de alteração do quadro referente ao Art. 148 da L.C. 420/98

O Eng. Ricardo apresentou a sugestão de alteração, tendo em vista a dificuldade de encontrar-se no mercado a P=120 indicada na lei quando se refere às paredes corta-fogo, resistentes a 4 horas de fogo. Após discussão, houve o entendimento de que não havia a necessidade de alteração dado que a exigência é feita para os casos de risco grande e existir a necessidade de isolamento de risco (compartimentação).

3. PRÓXIMA REUNIÃO:

Deverá ser realizada no dia 02 de dezembro de 1998, no mesmo horário e local.


Carlos F. F. Decker
R. Azevedo
J. Laitano
J. Medeiros